



Federação Espírita do Estado de Sergipe

Rua: José Mesquita Netto, 21 - Residencial Parque dos Coqueiros,
Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju/SE
CEP: 49041-030 - CNPJ: 13.120.688/0001-95

Aracaju, 31 de março de 2020.

Ao Movimento Espírita do Estado de Sergipe.

A Federação Espírita do Estado de Sergipe – FEES, orienta as Instituições que compõe o Movimento Espírita do Estado de Sergipe a manter suspensas as suas atividades até o dia 17 de abril próximo, em obediência ao Decreto 40.567 editado pelo Governo do Estado de Sergipe objetivando atender ao isolamento social proposto pelas autoridades da saúde como forma de conter o avanço dos casos do COVID-19.

Que possamos neste momento, que desafia a todos nós, exercermos a solidariedade e aguçarmos as nossas inteligências para utilizar dos meios que a tecnologia nos possibilita para divulgarmos a Doutrina Espírita pelas nossas redes sociais.

Outrossim colocamos a nossa Coordenação de Comunicação Social Espírita para as orientações no que diz respeito a viabilização das transmissões de palestras e outras atividades pelos canais virtuais.

Aproveitamos para rogar a todos as melhores vibrações para que a Espiritualidade Maior encontre em cada um de nós a confiança no futuro e a boa vontade de seguir em frente.

Paz e luz sempre.

Fraternalmente,

Júlio César Freitas Góes

Presidente